

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br RUA SÃO PAULO, № 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº. 03/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), distribuído à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - Escola do Legislativo

014 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 8.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - Escola do Legislativo

015 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 8.000,00

Total - R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Agosto de 2017.

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Registrado e publicado na Secretraria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni Rodrigues de Assis – Diretor da Câmara